



Prêmio CNJ de Qualidade

Relatório de Ações

Ações Periódicas realizadas pelo GMF

Tribunal de Justiça de Roraima

Data: 18/08/2021

APRESENTAÇÃO

Abaixo estão elencadas ações desenvolvidas pelo GMF-RR para fins de comprovação em conformidade com o disposto no regulamento do “Prêmio CNJ de Qualidade” regido pela Portaria CNJ nº 135 de 06 de maio de 2021. Neste relatório constam parte das ações realizadas no período entre **1º de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2021**. Não obstante este GMF ter equipe pequena, mas atendendo ao disposto na Resolução CNJ nº 214 de 15 de dezembro de 2015, deve ser ressaltada a grande atuação dos magistrados que a compõe, o que acaba gerando uma quantidade elevada de ações que se cruzam no GMF.

A equipe é coesa, há notória dificuldade estrutural no Estado, notadamente no sistema prisional, contudo, a aderência dos parceiros gera resultados satisfatórios como o recém assinado termo de pactuação da Central Integrada de Alternativas Penais.

O TJRR, como demonstrado nos anos anteriores, preza pela qualidade e eficiência, o que não é diverso no GMF-RR. A preocupação com a dignidade da pessoa humana é premissa de atuação, daí o engajamento de todo o grupo, supervisionado pelo Des. Almiro Padilha e coordenado pelo Dr. Renato Albuquerque.

Neste sentido, o GMF-RR, apresenta abaixo suas ações, esperando que estas sejam consideradas para a referida premiação, e sempre buscando uma atuação mais efetiva e humana, materializando a dignidade, fundamento de nossa Carta Constitucional.

AÇÕES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre **1º de setembro de 2020 e 31 de agosto de 2021**. Caso o Tribunal tenha realizado mais de uma ação, deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

AÇÃO 01: Compor a **estrutura de apoio administrativo**, nos termos do art. 2º, I, da Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, com redação dada pela Resolução CNJ nº 368, de 20/01/2021. (5 pontos);

OBJETIVO

Atendimento ao item previsto no eixo de Governança, artigo 5º, XIII da Portaria CNJ nº 135 de 06 de maio de 2021 referente à instalação do GMF, em consonância com a Resolução CNJ nº 96/2009 e com a Resolução CNJ nº 214/2015.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Nomeação em setembro de 2020 do Técnico Judiciário Hamilton Pires Silva;
Nomeação em fevereiro de 2021 do Assessor Especial Dagoberto da Silva Gonçalves;

Nomeação em abril de 2021 da Assistente de Gabinete Cristina Leite Lopes Cardoso.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Em Roraima o GMF já era atuante, mas visando adequar-se à estrutura de apoio administrativo, nos termos do art. 2º, I, da Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015 que prevê: “no mínimo, dois servidores do quadro do Poder judiciário, com lotação e atuação exclusiva no GMF” foi feita a contratação de três novos servidores, entre setembro de 2020 e abril de 2021.

OBSERVAÇÕES

O Assessor Jurídico Ítalo Luiz Souza de Albuquerque, durante anos compôs a equipe deste GMF, tendo sua saída ocorrida em maio de 2021, para exercer atividade na Vara de Execuções Penais. Dessa maneira, o GMF de RR conta com três servidores de apoio administrativo, seguindo com número superior ao exigido na Resolução CNJ nº 214. (DOC. ANEXO ACAO 01)

AÇÃO 02: Compor a **equipe multiprofissional**, nos termos do art. 2º, II, da Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, com redação dada pela Resolução CNJ nº 368, de 20/01/2021. **(5 pontos);**

OBJETIVO

Atendimento ao item previsto no eixo de Governança, artigo 5º, XIII da Portaria CNJ nº 135 de 06 de maio de 2021 referente à instalação do GMF, em consonância com a Resolução CNJ nº 96/2009 e com a Resolução CNJ nº 214/2015.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Após deliberação no GMF foram feitas indicações com a finalidade de cumprir a exigência para a adequação da equipe multiprofissional no GMF (DOC. ANEXO ACAO 02).

PROCEDIMENTO ADOTADO

Em Roraima o GMF já era atuante, mas visando adequar-se à estrutura de apoio administrativo, nos termos do art. 2º, II, da Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015 que prevê: “profissionais das áreas de saúde, educação e de assistência social”. Neste norte, a equipe passa a contar com mais duas profissionais (SEI 0008996-95.2021.8.23.8000):

Área de saúde: Perla Alves Martins Lima (psicóloga);

Área de serviço social: Débora Gomes de Figueiredo Nóbrega (assistente social)

OBSERVAÇÕES

Na área de educação, já havia na composição do GMF, a Assistente Cristina Leite Lopes Cardoso, que é professora há mais de dez anos e que tem em sua formação mestrado em Memória Social e doutorado em Sociologia e Direito, agora figurando também como integrante da equipe multiprofissional.

AÇÃO 03: Manutenção da **composição de integrantes do GMF**, nos termos do art. 3º, I, II, III e IV, bem como seu parágrafo 1º da Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, com redação dada pela Resolução CNJ nº 368, de 20/01/2021.

OBJETIVO

Atendimento ao item previsto no eixo de Governança, artigo 5º, XIII da Portaria CNJ nº 135 de 06 de maio de 2021 referente à instalação do GMF, em consonância com a Resolução CNJ nº 96/2009 e com a Resolução CNJ nº 214/2015 para desenvolver as ações previstas no artigo 6º da Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, com redação dada pela Resolução CNJ nº 368, de 20/01/2021.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A composição vigente no período de setembro/2020 até julho/2021 é a mesma prevista na Portaria nº 209, de 12 de maio de 2020 do TJRR atendendo ao previsto na Resolução CNJ nº 214.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Não alteração da composição (DOC. ANEXO ACAO 03) que conta com:
Desembargador Almiro Padilha, como supervisor (conforme o inciso I do artigo 3º da Res. CNJ nº: 214/2015);
Juiz Cícero Renato Pereira de Albuquerque, como coordenador (conforme o inciso II do artigo 3º da Res. CNJ nº: 214/2015);
Juiz Marcelo Lima de Oliveira, como responsável pela execução de medidas socioeducativas (conforme o inciso III do artigo 3º da Res. CNJ nº: 214/2015);
E ainda, considerando que pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Res. CNJ nº: 214/2015 “os GMFs poderão contar com a colaboração ou assessoria de outros magistrados, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais”, a Portaria nº 209, de 12 de maio de 2020 do TJRR ainda prevê como membros do GMF:
Juiz auxiliar da Presidência;
Juiz auxiliar da Corregedoria;
Juiz Titular da Vara de Execução Penal
Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude
Juiz Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas
Juiz Titular ou em exercício na Comarca de São Luiz do Anauá.
Destaque-se que dentre esses magistrados, no período considerado para a avaliação, ocorreram inúmeras atividades atreladas ao Sistema Prisional e

Socioeducativo do Estado de Roraima, que serão apresentados em ações específicas.

OBSERVAÇÕES

No que tange ao previsto no inciso IV do artigo 3º da Res. CNJ nº: 214/2015, a saber: “representantes de conselhos e organizações da sociedade civil, com função consultiva”, merece destacar que a OAB/RR sempre foi bastante atuante e, que recentemente a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público denominada “Instituto de Apoio e Assistência aos reeducandos e famílias do Estado de Roraima” (IAARFE/RR), aceitou o convite de compor, com função consultiva, este GMF.

Com o fito de formalizar e ampliar a participação, o GMF elaborará também convite para organizações cujo trabalho notoriamente condiz com grupos de especial vulnerabilidade, nesse sentido, a função consultiva à esses grupos agregará visão qualificada para o tratamento de especificidades como, por exemplo, aprisionamento feminino, aprisionamento de pessoas LGBTQI+, aprisionamento de PCD, aprisionamento de estrangeiros e aprisionamento de negros e indígenas.

ACÇÃO 04: Realização de reuniões semanais do “Comitê Covid” nos termos do art. 14, da Recomendação CNJ nº 62 de 17 de março de 2020.

OBJETIVO

Atender ao disposto na Recomendação CNJ nº 62 em seu artigo 14 que previu: “Recomendar aos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF e às Coordenadorias da Infância e Juventude dos Tribunais a criação de **comitê** para acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19, aberto à participação de representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil, Secretaria de Saúde, conselhos e serviços públicos pertinentes e de associações de familiares de pessoas presas ou adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas”.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

No Estado de Roraima o Comitê Covid foi prontamente criado (DOC. ANEXO ACAO 04_a). a partir da Recomendação CNJ nº 62. As reuniões eram semanais (DOCS. ANEXOS ACAO 04_b, 04_c, 04_d – trazendo reuniões semanais), ocorrendo nas segundas feiras, às 11:00 (horário local). Ressalte-se que as medidas de combate à Covid seguem no Estado, havendo cumprimento da decisão da magistrada da Vara de Execuções Penais a respeito de vacinação das pessoas privadas de liberdade. (DOC. ANEXO ACAO 04_e).

PROCEDIMENTO ADOTADO

Em Roraima o Comitê Covid reunia-se semanalmente com representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da médica do TJRR, dos membros

do Programa Justiça Presente (CNJ/PNUD/UNODC) e com o Secretário de justiça e Cidadania (que fornecia boletins com número de contaminados e falecimentos e medidas sanitárias adotadas tanto para a prevenção da Covid entre as pessoas privadas de liberdade, bem como a prevenção da Covid dentre os membros da polícia Penal).

As reuniões eram acompanhadas pela equipe do GMF, contando sempre com a presença do Desembargador Almiro Padilha, supervisor do GMF, do juiz Renato Albuquerque, coordenador do GMF, e da juíza Joana Sarmento, titular da Vara de Execuções Penais. Eventualmente havia a ausência de alguns dos membros justamente por estarem nas unidades verificando as condições sanitárias.

OBSERVAÇÕES

As inspeções não deixaram de ser feitas presencialmente, tanto pela juíza da Vara de Execuções penais, quanto pelo juiz da Vara da Infância e Juventude no socioeducativo, assim como pelo próprio GMF, seguindo todos os cuidados necessários para a prevenção da contaminação.

A última inspeção realizada pelo GMF foi feita pelo Desembargador Almiro Padilha e pelo Assessor Especial Dagoberto Gonçalves. Vale ressaltar que todos os estabelecimentos com pessoas privadas de liberdade do Estado têm sido inspecionados com regularidade. Documentada a instauração do Comitê Covid no SEI: 0006946-33.2020.8.23.8000.

AÇÃO 05: Fornecimento de computadores e câmera para o IML a fim de contribuir para a adequação de subsídios aos juizes que atuam nas audiências de custódia visando o combate à tortura e maus tratos.

OBJETIVO

Conforme explicitado no site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as audiências de custódia consistem na rápida apresentação do preso a um juiz nos casos de prisões em flagrante, em uma audiência onde também haverá a manifestação do Ministério Público, da Defensoria Pública ou do advogado do preso. Nesta audiência, o juiz analisará a prisão sob o aspecto da legalidade, da necessidade e da adequação da eventual continuidade da prisão ou da concessão de liberdade, com ou sem a imposição de outras medidas cautelares, sendo também nessa audiência em que o juiz observará eventual ocorrência de tortura ou de maus-tratos, dentre outras irregularidades. Para subsidiar a decisão proferida no momento da custódia, considerando a escassez de equipamento no IML, através do programa Justiça Presente foi cedido ao IML equipamento, para que houvesse viabilidade de, seguindo as diretrizes de uma custódia adequada, o atual Programa Fazendo Justiça desse continuidade às tratativas para a realização de exame prévio à audiência de custódia.

Ademais, consta na Res. Nº 214 CNJ, em seu artigo 6º, inciso IX que é da competência do GMF a fiscalização e o monitoramento das audiências de custódia, auxiliando os magistrados na implementação do serviço de

atendimento à pessoa custodiada. No caso, o fomento ao exame de corpo de delito prévio com fotos, contribui para a decisão qualificada do magistrado quando diante de suspeita da prática de tortura /maus tratos.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Equipamento entregue em 04 de setembro de 2020. Capacitação feita em 26/10/2020.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Pedido feito pelo GMF à Presidência do TJRR referente aos equipamentos e capacitação no sistema PROJUDI.

OBSERVAÇÕES

A articulação para a realização de laudo para subsidiar os juízes da custódia estava em andamento pelo Programa Justiça Presente/Fazendo Justiça, cuja repactuação ocorreu em julho último. Documentado no SEI 0010634-03.2020.8.23.8000. (DOC. ANEXO ACAO 05_a e ACAO 05_b)

AÇÃO 06: Realização de reunião para apresentação da nova pactuação entre o Programa Justiça Presente e o Tribunal de Justiça de Roraima.

OBJETIVO

Tratar do Plano Executivo Estadual do Programa Fazendo Justiça e da repactuação do CNJ com o TJRR a fim de seguir com as metas para qualificação do sistema prisional e socioeducativo.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

29/09/2020 - evento online com o Programa Justiça Presente; 14:00 às 16:00h.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Reunião realizada com o coordenador do GMF, juiz Renato Albuquerque e Fabiana Leite e Felipe Athayde, além da equipe do Programa residente em Roraima. Na reunião foram apresentadas e debatidas as metas do plano executivo estadual e discutidos os termos da repactuação.

OBSERVAÇÕES

Nada há a ser observado.

AÇÃO 07: Reinício de custódias presenciais com normas de segurança

OBJETIVO

Consta na Res. Nº 214 CNJ, em seu artigo 6º, inciso IX que é da competência do GMF a fiscalização e o monitoramento das audiências de custódia, auxiliando os magistrados na implementação do serviço de atendimento à pessoa custodiada.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Retorno das audiências de custódia presenciais, em setembro de 2020, com colocação de placas de acrílico (adequando a arquitetura da sala de audiência à excepcionalidade vivida na pandemia) e fornecendo material a fim de prevenir a contaminação pela Covid-19.

PROCEDIMENTO ADOTADO

As audiências de custódia, que estavam suspensas devido à pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), voltaram a ser realizadas neste mês de setembro, como parte da 3ª etapa do Plano de Retorno Gradual das atividades presenciais do TJRR (Tribunal de Justiça de Roraima). Medidas de segurança foram implementadas como a instalação divisórias de acrílico nas salas de audiência para garantir o distanciamento social. Além disso, antes do início de cada audiência, a temperatura dos participantes é aferida, kits com máscaras e álcool gel são distribuídos, e, a cada intervalo do procedimento, a higienização dos ambientes é realizada.

OBSERVAÇÕES

Informação disponível em:<TJRR adota medidas de segurança em saúde para retomada de audiências de custódia>. Acesso em: 03/08/2021. (DOC. ANEXO ACAO 07)

AÇÃO 08: Elaboração de vídeo de reconhecimento de boas práticas com a Associação de Prevenção da Tortura para a realização de audiências de custódia presenciais.

OBJETIVO

Disseminar boas práticas para contribuir na qualificação de outros Tribunais de Justiça, ressaltando que a APT (<https://www.apr.ch/pt>) é parceira do Programa Justiça Presente/Fazendo Justiça e atua mundialmente para a prevenção da tortura.

Ademais, consta na Res. Nº 214 CNJ, em seu artigo 6º, inciso IX que é da competência do GMF a fiscalização e o monitoramento das audiências de custódia, auxiliando os magistrados na implementação do serviço de atendimento à pessoa custodiada.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A gravação do vídeo foi realizada no mês de setembro no Fórum Criminal Evandro Lins e Silva e por meio de entrevistas por videoconferência.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Através do contato da representante da APT no Brasil, Natasha Nery, com a consultora em audiência de custódia, a proposta do vídeo foi apresentada, bem como foi requerida autorização junto ao juiz coordenador do GMF, Renato Albuquerque, para a realização das filmagens.

OBSERVAÇÕES

Vídeo disponível em:<<https://vimeo.com/499125906>>, intitulado Biossegurança e audiências de custódia em Roraima. Acesso em: 03/08/2021.

Ressalte-se que o vídeo foi também veiculado com legendas em inglês para divulgação do trabalho realizado em Roraima em outros países. Disponível em:<<https://vimeo.com/499116117>>. intitulado Face to Face Custody Hearings in Roraima. Acesso em: 03/08/2021.



AÇÃO 09: Início de atendimento à pessoa custodiada - APEC vinculada ao convênio com a CIAP

OBJETIVO

As atribuições do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada estão alinhadas com os "princípios para dignidade, liberdade e protagonismo das pessoas em alternativas penais". Através de atendimento psicossocial realizado antes da audiência de custódia (contribuindo para o fornecimento de subsídios para a decisão judicial) e após a audiência de custódia, realizando o alinhamento da pessoa apresentada na audiência com a rede de proteção social.

Ademais, consta na Res. Nº 214 CNJ, em seu artigo 6º, inciso IX que é da competência do GMF a fiscalização e o monitoramento das audiências de custódia, auxiliando os magistrados na implementação do serviço de atendimento à pessoa custodiada.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O início do atendimento ocorreu na semana do retorno das audiências de custódia presenciais.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Foi através da articulação do Supervisor do GMF, Des. Almiro Padilha que todas as ações realizadas pelo TJRR para a implementação da sala da CIAP, onde ficaria a equipe psicossocial da APEC no Fórum Criminal foram executadas, inclusive quanto à adequação arquitetônica para atendimento reservado. Na ocasião do retorno presencial, a Dra. Lana Leitão, responsável pela coordenação das custódias, reuniu-se com a equipe e a consultora de custódia, bem como com a Diretora do IML, a fim de iniciar os atendimentos pré e pós audiência, tudo o que foi realizado passava também pela análise do coordenador do GMF Dr. Renato Albuquerque.

OBSERVAÇÕES

Ofício da SEJUC requerendo a sala (DOC. ANEXO ACAO 09_a) e foto da equipe em capacitação feita com o Programa Justiça Presente (DOC. ANEXO ACAO 09_b).

AÇÃO 10: Doação de 500 uniformes para a SEJUC

OBJETIVO

A Res. Nº 214 CNJ prevê em seu artigo 6º, inciso V que é da competência do GMF fiscalizar e monitorar as condições de cumprimento de pena, sendo certo que a assistência material, no que tange à vestimenta adequada a quem está privado de sua liberdade é direito fundamental afeto à dignidade da pessoa humana.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Em outubro de 2020 visando a melhoria das condições prisionais e o combate ao COVID-19 foram doados uniformes para os reeducandos na SEJUC.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Decorrente de demanda levada pela SEJUC ao Comitê Covid do GMF, verificou-se enorme dificuldade para a aquisição de uniformes para os reeducandos o que agravava o risco de propagação do vírus em razão das condições de higiene.

Diante do exposto, o Supervisor do GMF, Des. Almiro Padilha sugeriu que o Poder Judiciário de Roraima poderia vir a ajudar na solução do problema através da utilização de recursos da VEPEMA (Vara de Penas e Medidas Alternativas).

Assim, o TJRR (Tribunal de Justiça de Roraima) formalizou no dia 20 de outubro a doação de 500 uniformes para os reeducandos do sistema prisional do Estado. O juiz titular da VEPEMA, que também compõe o GMF, Dr. Alexandre Magno, informou que foram adquiridos quatro mil uniformes e doados 500. Os demais estão em fase de confecção, e deverão fazer parte de uma ação de doação posterior.

OBSERVAÇÕES

Informação disponível em: <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias/4685-tribunal-de-justica-de-roraima-entrega-500-uniformes-para-a-sejuc>>. Acesso em: 10/08/2021. (DOC. ANEXO ACAO 10)

AÇÃO 11: Realização de ENEM na PAMC

OBJETIVO

A Res. Nº 214 CNJ prevê em seu artigo 6º, inciso V que é da competência do GMF fiscalizar e monitorar as condições de cumprimento de pena, sendo certo que é direito do preso o acesso à educação, sendo salutar que seja dado acesso ao exame do ENEM a fim de contribuir com a ressocialização daquele que está temporariamente privado de sua liberdade.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Reeducandos da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC) participam nos dias 23 e 24 de fevereiro, do ENEM - PPL (Exame Nacional do Ensino Médio para adultos privados de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade). Ao todo, 99 detentos foram inscritos para a realização da prova, aplicada na Escola localizada dentro do presídio.

PROCEDIMENTO ADOTADO

A juíza titular da Vara de Execuções Penais, Dra. Joana Sarmiento, que também compõe o GMF, é responsável pela coordenação da Unidade de Ensino existente na PAMC. Ela explica que a Escola foi revitalizada por meio de doações e recursos de aplicação de multas por litigância de má-fé e que na ocasião da realização do exame 100 reeducandos estavam matriculados.

OBSERVAÇÕES

Informação disponível em: <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias/4825-educacao-e-oportunidade-mais-de-noventa-reeducandos-fazem-provas-do-enem>>. Acesso em: 10/08/2021. (DOC. ANEXO ACAO 11)

AÇÃO 12: Nova realização de reunião para apresentação da nova equipe e futura repactuação entre o Programa Fazendo Justiça e o Tribunal de Justiça de Roraima.

OBJETIVO

Tratar do Plano Executivo Estadual do Programa Fazendo Justiça e da repactuação do CNJ com o TJRR a fim de seguir com as metas para qualificação do sistema prisional e socioeducativo.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

17/05/2021 - evento feito via online com o Programa Fazendo Justiça;

PROCEDIMENTO ADOTADO

Reunião realizada com a presença do supervisor do GMF Des. Almiro Padilha, do coordenador do GMF, juiz Renato Albuquerque e com a equipe de apoio GMF e com os membros do Programa Fazendo Justiça. Na reunião foram discutidas as metas para a nova etapa do Programa no Estado de Roraima.

Segundo o juiz coordenador do GMF em Roraima, Renato Albuquerque, o GMF está engajado em estabelecer maior aproximação entre os juízes que atuam no NUPAC [Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia], VEP [Vara de Execução Penal], VEPEMA [Vara de Penas e Medidas Alternativas], bem como no Sistema Socioeducativo, tendo em vista a diversidade e alcance dos quatro principais eixos do Programa: a proporcionalidade penal, o sistema socioeducativo, a cidadania, os sistemas e identificação civil, sem se afastar das ações transversais, cujo olhar de atenção sobre as vulnerabilidades sociais, principalmente aquelas presentes em nossa realidade, necessita de especial cuidado”.

OBSERVAÇÕES

Informação disponível em: <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias/5023-reuniao-entre-tjrr-e-cnj-discute-metas-do-programa-fazendo-justica>>. Acesso em: 10/08/2021. (DOC. ANEXO ACAO 12)

AÇÃO 13: Visita do GMF às unidades prisionais.

OBJETIVO

Inspeccionar as três maiores unidades de privação de liberdade do Estado de Roraima atendendo à Res. Nº 214 CNJ que prevê em seu artigo 6º, inciso V, a fiscalização e cumprimento da pena.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

18/06/2021 - Foram visitadas a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC), Cadeia Pública Masculina e Cadeia Feminina.

PROCEDIMENTO ADOTADO

O Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), realizou visita às unidades do sistema prisional localizadas em Boa Vista a fim de verificar as áreas e estruturas de atendimentos médicos e hospitalares existentes, alas, alimentação, refeitórios, espaços para banhos de sol, além da estrutura que abriga os servidores da área de segurança pública que atuam nestas unidades, como o suporte administrativo e alojamentos.

A fiscalização foi realizada pelo Supervisor do GMF, Des. Almiro Padilha e pelo Assessor Especial do GMF, Dagoberto Gonçalves.

OBSERVAÇÕES

Informação disponível em: <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias/5085-grupo-de-monitoramento-carcerario-do-tjrr-visita-unidades-prisionais-em-boa-vista>>. Acesso em: 10/08/2021. (DOC. ANEXO ACAO 13)

AÇÃO 14: Verificação das condições de todos os estabelecimentos em que podem ter pessoas em privação de liberdade no Estado de Roraima.

OBJETIVO

Atender à Res. Nº 214 CNJ que prevê em seu artigo 6º, inciso V, a fiscalização e cumprimento da pena.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Final do mês de junho em todas as comarcas do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO ADOTADO

O coordenador do GMF, Dr. Renato Albuquerque, solicitou a todos os juízes que atuam na área criminal que enviassem ao GMF a comprovação do preenchimento do CNIEP com as fiscalizações realizadas.

A fim de melhorar o fluxo do controle deste preenchimento, também foi requerido que a equipe do GMF criasse formulário de controle para a constante verificação do preenchimento do CNIEP, objetivando não deixar lacunas relativas às condições de aprisionamento no Estado.

OBSERVAÇÕES

Resposta dada ao ofício nº 456 DMF via e-mail.

AÇÃO 15: Verificação das condições das unidades socioeducativas do Estado de Roraima, bem como reunião para a criação da central de vagas.

OBJETIVO

Atender à Res. Nº 214 CNJ que prevê em seu artigo 6º, inciso II, “d” e inciso VI ações relativas ao sistema socioeducativo.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Foi realizada inspeção judicial no dia 26/07/2021 com participação do Dr. Marcelo Lima e da Srta. Oficiala de Gabinete da Segunda Vara da Infância e da Juventude.

Foi realizado agendamento de reunião no dia 06/08/2021, para discussão acerca da criação da central de vagas.

PROCEDIMENTO ADOTADO

O juiz responsável pela execução de medidas socioeducativas, Dr. Marcelo Lima, que compõe este GMF, efetuou fiscalização de todas as unidades socioeducativas de Boa Vista e agendou reunião para a discussão acerca da criação da central de vagas naquele sistema.

OBSERVAÇÕES

SEI 0012912-40.2021.8.23.8000 - (DOCS. ANEXO ACAO 15a e 15b)

AÇÃO 16: Cerimônia de repactuação entre TJRR e CNJ e criação da CIAP e APEC.

OBJETIVO

Seguir com as metas para qualificação do sistema prisional e socioeducativo.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

27/07/2021 - Pleno do TJRR com transmissão pelo youtube.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Durante a visita a Roraima, delegação do Conselho Nacional de Justiça também participou da inauguração da Central Integrada de Alternativas Penais e da inauguração do Serviço de Apoio à Pessoa Custodiada.

A ação é uma continuidade do programa Justiça Presente, já implantado em Roraima, e propõe novas ações para favorecer o reingresso de pessoas privadas de liberdade à sociedade. A partir do legado construído pelo programa Justiça Presente, o Fazendo Justiça incide em diversos momentos do ciclo penal e do ciclo socioeducativo. Também aposta no diálogo interinstitucional e na construção de soluções customizadas e colaborativas considerando as diferentes realidades locais.

O coordenador do GMF, Dr. Renato Albuquerque ressaltou a importância do atendimento à pessoa custodiada para subsidiar a decisão dos juízes que atuam nas audiências de custódia.

OBSERVAÇÕES

Informação disponível em: <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias/232-cnj-e-tjrr-assinam-termo-de-repactuacao-do-programa-fazendo-justica-em-roraima>>. Acesso em: 10/08/2021. (DOC. ANEXO ACAO 16)

AÇÃO 17: Recebimento de kits para biometria.

OBJETIVO

Conforme apresentado no folder do Programa Fazendo Justiça “Pessoas em situação de privação de liberdade têm maior dificuldade de acesso às políticas públicas por ausência de emissão ou de regularização de seus documentos básicos. Para transformar essa realidade, o programa Fazendo Justiça adotou soluções tecnológicas para a identificação biométrica e a respectiva promoção da documentação civil, visando conferir identidade e identificação à pessoa natural enquanto direito fundamental ao pleno exercício da cidadania e à dignidade humana”.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) iniciou no mês de maio o envio de equipamento de identificação biométrica.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Em 17 de agosto de 2021 o Assessor Especial do GMF acompanhou o recebimento dos kits no Prédio Administrativo do TJRR.

OBSERVAÇÕES

Abaixo estão duas fotografias de um dos kits recebidos.



Não obstante o CNJ propor para o relatório o mapeamento das ações no período entre 1º de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2021, é necessário o cumprimento de prazo para envio deste relatório, bem como de sua documentação, o que impossibilita que sejam elencadas ações futuras, como, por exemplo, a visita já agendada à Cadeia Pública Feminina no dia 23 de agosto de 2021, onde estarão presentes o Assessor Especial Dagoberto Gonçalves e duas servidoras da equipe multiprofissional, Cristina Cardoso e Débora Nóbrega, a fim de, não apenas inspecionar aquele espaço prisional, mas verificar possibilidades de projetos para incentivar atividades ressocializadoras com as reeducandas.

A preocupação da equipe do GMF é constante, desde a entrada até a saída de todas as pessoas privadas de liberdade no Estado de Roraima, razão pela qual a atuação do GMF vai ao encontro das metas do Plano Executivo Estadual do Programa Fazendo Justiça, eis que os objetivos são assemelhados: a redução dos problemas do sistema penal e o resgate da cidadania dos reeducandos e reeducandas.